

DECRETO Nº 3.169, de 19 de abril de 2010.

**Abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 117/2010 de 19/04/2010, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 05328/2010, de 19/04/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.800	33903900	010000	6.000,00
2.2210			
1.11.1.10.302.800	33903900	010000	5.000,00
2.2208			
1.11.1.10.304.800	33903000	011407	3.000,00
2.2211			
1.11.1.10.301.800	33903100	011405	8.000,00
2.2207			
1.11.1.10.302.800	44905200	010000	8.000,00
2.2208			
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.800	33903600	010000	6.000,00
2.2210			
1.11.1.10.301.800	33903000	011405	8.000,00
2.2207			
1.11.1.10.302.800	33903000	010000	13.000,00

2.2208			
1.11.1.10.304.800 33903900	011407		3.000,00
2.2211			
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de abril de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal